



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200/1967 e no Decreto Federal nº 10.947/2022, e consubstanciado pelo Acórdão TCU nº 1.637/2021, DETERMINA:

I - A constituição de **Equipe para Elaboração Plano de Contratações Anual 2023**, responsável pela estruturação das informações relativas ao planejamento das contratações públicas deste *campus* do IFRS para o próximo exercício, atribuindo aos servidores abaixo designados as credenciais de acesso ao sistema PGC

- a) como requisitante (perfil PAC-REQUI) representante da Biblioteca do *campus*: Diogo Silveira Terra, matrícula nº 2020101;
- b) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representando a Direção de Ensino: Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190;
- c) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da química: Felix Nicolai Delling, matrícula nº 1333014;
- d) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Agroecologia: Jovani Zalamea, matrícula nº 2933966;
- e) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Música: Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008;
- f) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Educação Física: Luiz Carlos de Almeida Pustiglione, matrícula nº 1958571;
- g) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Infraestrutura: Luciano Barth Vieira, matrícula nº 2169023;
- h) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Pesquisa e Extensão: Mikael Marques de Medeiros, matrícula nº 3954608;
- i) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da Comunicação: Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029;
- j) como Requisiteiro (perfil PAC-REQUI), representante da TIC: Robson Bierhals da Silva, matrícula nº 2169055;
- k) como servidora do Setor de Financeiro (perfil PAC-UNCOMP): Alini Gomes Ferreira, matrícula nº 1829395 ;
- l) como servidor do Setor de Contabilidade (perfil PAC-UNCOMP): Pedro Sérgio Mendes Leite, matrícula nº 2163850 ;
- m) como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Lélien Fritsch, matrícula nº 2814766;
- n) como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Elenisse Camacho Mederos Torres, matrícula nº 2941957;
- o) como servidora do Setor de Licitações (perfil PAC-UNCOMP): Suyane Lamari Cabral, matrícula nº 1345459; e

I - Que, em observância ao Decreto 10.947/2022, que regulamenta o inc. VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, é responsabilidade exclusiva dos servidores com perfis PAC-REQUI e PAC-TEC:

- a) consultar todas as áreas/setores/unidades de funcionamento do IFRS-*Campus* Restinga sob sua responsabilidade acerca de suas demandas para 2023 e compilar as informações recebidas, compondo banco de dados próprio para posterior acompanhamento ao longo da execução do PCA 2023;
- b) concluir até dia 11 de abril, a inserção dessas demandas no sistema DFD; e
- c) promover, até 15 de abril, as alterações solicitadas pela Unidade de Compras para a adequação dessas demandas à política de compras do órgão.

II - Aos usuários lotados no setor de licitações, detentores do perfil PAC-UNCOMP, atribui-se a função de analisar todas as demandas, devolvendo-as aos requisitantes para os ajustes necessários, e consolidar o Plano de Contratações Anual e o calendário de compras 2023 deste órgão, submetendo-o à aprovação final da Autoridade Competente, via sistema PGC, até o dia 30 de abril de 2022.

III - Que essa Equipe somente será considerada destituída quando da publicação da versão consolidada e aprovada, após a publicação da LOA 2023, do PCA 2023.

IV - Que a Ordem de Serviço nº 07, de 03 de março de 2022, seja revogada.

RUDINEI MULLER